

Nos termos requeridos é concedida à empresa **I.B.E. s.r.l.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Desman, 35010 Borgoricco – ITÁLIA, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado em áreas interiores de edifícios e exteriores (em redor de edifícios), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos), *Rattus Rattus* – Rato preto (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* – Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Vebitox Pasta Extreme** (uso não profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS ARMPB-rnl-33/2018²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 28/06/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-11/2017 (NP) (PT-0017601-0000 / IT-0012777-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)